



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **165202511**

-03'00'

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
DECRETO /031-2025

DECRETO Nº 031, de 10 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO NAS SEXTAS FEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do Município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhora LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

MUNICIPAIS do Município do São Sebastião do Tocantins/TO nas Sextas Feiras será das 07:00h às 13:00h.

Parágrafo Único - O Disposto neste artigo não se aplica às Escolas Municipais, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, e nem a quem trabalha em Regime de Plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA:***.***.451-53

Assinado de forma digital por LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA:***.***.451-53

Dados: 2025.04.10 16:21:17